

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

Extrato de contrato

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tarumã

CONTRATADA: JULIANO CAETANO MOURA COMERCIO DE TINTAS

VALOR:4.361,50



Dispensa de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. **SOLANGE APARECIDA CARON**, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços.

No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº274/2026

PROCESSO: Nº274/2026

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza técnica pós-obra, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, abrangendo áreas internas, externas imobiliário da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

De **29/04/2026 as 17:00** até **06/05/2026 às 14h30**.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO CADASTRO DE PROPOSTAS:

29 (Vinte e nove) de abril de 2026 às 17:00 horas

DATA E HORÁRIO FINAL DO CADASTRO DE PROPOSTAS:

06(Seis) de maio de 2026 às 14:30 horas

Informamos que o Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis para consulta e download nos seguintes canais oficiais:

- **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** www.gov.br/pncp
- **Site oficial da Câmara Municipal de Tarumã:** <https://www.taruma.sp.leg.br/licitacoes>
- **Plataforma Licitar Digital:** www.licitardigital.com.br



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1889

Página 4

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - **www.licitardigital.com.br**

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 13.927,00

TIPO DE CONTRATAÇÃO: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

MODO DE DISPUTA: Aberto

ETAPA DE LANÇES: DURAÇÃO 1 HORA.

Dúvidas e / ou informações serão esclarecidas diretamente pela plataforma de licitações www.licitargigital.com.br > esclarecimentos. pelo e-mail: juridico@taruma.sp.leg.br.

SOLANGE APARECIDA CARON

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA



AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. SOLANGE APARECIDA CARON, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços. No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº205/2026

PROCESSO: Nº205/2029

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de placas de mesa em aço inox escovado, modelo prisma, com gravação em relevo contendo brasão oficial e identificação nominal.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 07/04/2026 as 17:00 até 14/04/2026 às 08h30.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO CADASTRO DE PROPOSTAS: 07 (Sete) de abril de 2026 às 17:00 horas

DATA E HORÁRIO FINAL DO CADASTRO DE PROPOSTAS: 14(Quatorze) de abril de 2026 às 08:30 horas

Informamos que o Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis para consulta e download nos seguintes canais oficiais:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp
- Site oficial da Câmara Municipal de Tarumã: <https://www.taruma.sp.leg.br/licitacoes>
- Plataforma Licitar Digital: www.licitardigital.com.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.700,00

TIPO DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MODO DE DISPUTA: Aberto

ETAPA DE LANÇES: DURAÇÃO 1 HORA.

Dúvidas e / ou informações serão esclarecidas diretamente pela plataforma de licitações www.licitargigital.com.br > esclarecimentos. pelo e-mail: juridico@taruma.sp.leg.br.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1889

Página 6

SOLANGE APARECIDA CARON

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 11630/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FERNANDA LEITE TRINDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 11 de Abril de 2026 a 08 de Agosto de 2026, **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do artigo 208 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tarumã (Lei Complementar nº. 22/2022, de 08 de setembro de 2022), pelo período de 120 dias, à servidora pública municipal, **FERNANDA LEITE TRINDADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **8.***.*** SSP/SP** e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº **411.***.***-07**, matrícula funcional nº **4015**, atual ocupante da função do cargo excepcional e temporário de **ENFERMEIRO** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos para 11 de Abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 27 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B575-1C81-4C92-E8C8> e informe o código B575-1C81-4C92-E8C8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B575-1C81-4C92-E8C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 27/04/2026 15:36:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 29/04/2026 09:34:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/B575-1C81-4C92-E8C8>



PORTARIA Nº. 11631/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELAINE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **SOBRESTAR**, a partir de 14 de Abril de 2026 a 02 de Maio de 2026, nos termos do art. 183, Lei Complementar nº22/2022, de 08 de setembro de 2022, o gozo de férias da servidora pública municipal, **ELAINE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **45.***-***-6 SSP/SP** e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº **362.***-***-50**, matrícula funcional nº **871**, ocupante do cargo exclusivo em comissão de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS**, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de Abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 28 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2E44-B734-02AB-0F49> e informe o código 2E44-B734-02AB-0F49



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E44-B734-02AB-0F49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 28/04/2026 10:59:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 29/04/2026 09:31:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2E44-B734-02AB-0F49>



PORTARIA Nº. 11632/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JUCILENE CRISTINA HONÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, a partir de 07 de Maio de 2026 a 05 de Julho de 2026, **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do §5, artigo 208 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tarumã (Lei Complementar nº. 22/2022, de 08 de setembro de 2022), pelo período de 60 dias, à servidora pública municipal, **CRISTIANE MENEZES PAIAO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 49.***.***-X SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 428.***.***-90, atual ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 28 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/148D-5689-34BD-E67B> e informe o código 148D-5689-34BD-E67B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14BD-5689-34BD-E67B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 28/04/2026 14:33:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 29/04/2026 09:19:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/14BD-5689-34BD-E67B>



PORTARIA N. 11634/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, DE PRISCILA ALVARENGA SOARES, OCUPANTE DO CARGO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **TRANSFERIDA**, a partir de 19 de Março de 2026, nos termos do Art. 137, da Lei Complementar N. 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a servidora pública municipal, **PRISCILA ALVARENGA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **49.***.***-4** SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. **462.***.***-33**, matrícula funcional nº **3975**, ocupante do cargo excepcional e temporário de **ENFERMEIRO**, que exercia junto à Unidade Gerencial Básica “PAESES” para ocupar o mesmo cargo na Unidade Gerencial Básica Saúde Mental, alocada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 29 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8702-C8C8-F539-471B> e informe o código 8702-C8C8-F539-471B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8702-C8C8-F539-471B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 29/04/2026 10:54:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 29/04/2026 13:20:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8702-C8C8-F539-471B>



PORTARIA Nº 11635/2026, 29 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESTINADO À APURAÇÃO DE EVENTUAIS ATOS E FATOS DE RESPONSABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ARTIGO 271 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS),

CONSIDERANDO informações iniciais obtidas por meio do relatório vindo da UGB Recursos Humanos dando conta a frequência do servidor.

CONSIDERANDO que em razão das situações observadas, há possível situação de abandono de cargo nos moldes estatutários.

CONSIDERANDO finalmente, que em face dos documentos é necessário conceder-se a possibilidade plena de exercício ao contraditório e ampla defesa em relação aos conteúdos dos documentos, apresentando as alegações e argumentos que entender pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. – INSTAURAR, com fundamento nas disposições contidas na Lei Municipal nº 22/2022, de 08 de setembro de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Tarumã), e em face do contido na documentação encaminhada e anexada à qual integra esta portaria para todos os efeitos legais, o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para averiguar fatos e permitir exercício amplo de contraditório e ampla defesa e eventuais responsabilidades funcionais decorrentes do suposto abandono de cargo em razão do não comparecimento ao serviço, em face das normas preconizadas na Lei Municipal nº 22/2022, de 08 de setembro de 2022, para dar oportunidade de exercício do contraditório e ampla defesa em relação aos fatos a serem apurados, figurando como implicado(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal **A. L. P.** registrado(a) nos quadros funcionais sob a matrícula nº “1**2” titular do cargo atualmente vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, lotado(a) na Unidade Administrativa do Complexo de Saúde.

Art. 2º. - O presente Processo Administrativo Disciplinar, destina-se a apuração de eventuais faltas disciplinares praticadas pelo(a) servidor(a) já qualificado(a) no

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA DALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5766-1CB4-045E-71D2> e informe o código 5766-1CB4-045E-71D2



caput do artigo antecedente, consistente em utilizar-se de veículo municipal, sem autorização superior, para atividade alheia às atividades públicas ou mesmo do cargo, durante o horário de trabalho.

Parágrafo único - Segundo folha de ponto relativa ao período de 01/01/2026 a 16/03/2026, o servidor implicado deixou de comparecer ao serviço, sem causa justificada pelo equivalente a 49 (quarenta e nove) dias consecutivos, entre os dias 27/01/2026 e 16/03/2026. Segundo o espelho de ponto, o servidor encontrava-se em gozo de férias legais até o dia 26/01/2026, sendo que deveria retornar no dia seguinte, o que não o fez, computando, desde então, prazo superior a 30 (trinta) dias de ausência sem registro de justificativa.

Art. 3º. - Diante das circunstâncias e fatos narrados no artigo antecedente, e por tudo mais que da documentação consta e que integram a presente portaria para todos os efeitos legais, instaura-se o presente Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes do artigo 1º, tendo como parâmetro para a instauração a violação dos deveres funcionais estabelecidos no artigo 256, I e II, assim como na expressa previsão do artigo 265, V, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que consiste na aplicação de penalidade de demissão, podendo, eventualmente a penalidade ser graduada em conformidade com a legislação municipal e sua eventual recomendação pela Comissão Processante.

Parágrafo único – A Comissão Processante averiguará todos os fatos já apontados e outros que venham a integrar o Processo Administrativo Disciplinar, na busca da verdade real e elucidando as questões necessárias previstas nesta portaria e outras que eventualmente surgirem no curso do procedimento, sendo admissível a recomendação de eventual consequência ou medida distinta da apontada no *caput*, desde que suficiente à solução do caso.

Art. 4º. - Fica designada a Comissão Processante para apuração dos fatos a que aludem os artigos antecedentes desta Portaria, que terá a missão e atribuição de atribuir o competente procedimento administrativo, preparar a emissão de parecer, requisitar documentos, vistorias “in loco”, proceder às oitivas que foram julgadas necessárias para a elucidação dos fatos e para o bom e fiel desempenho das obrigações a que estarão sujeitos a desempenhar a ser composta pelos seguintes:

Presidente: HILÁRIO VETORE NETO
Secretário: RAÍ KLUIVERT JOÃO OLIVEIRA DAMASCENO
Membro: RODRIGO CARLOS DE SOUZA

Art. 5º. - A Comissão terá a responsabilidade de, uma vez instaurado o competente procedimento de, no prazo legal para cumprir o processo, prorrogação esta que se dará automaticamente e independente de nova portaria, remetendo-se à autoridade devidamente relatado, com parecer final formalizado.

Parágrafo único – Com fins de economia processual, o esgotamento do prazo previsto neste artigo gera prorrogação automática de prazo, sem necessidade de

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/5766-1CBA-045E-71D2> e informe o código 5766-1CBA-045E-71D2



nova emissão de portaria, até que se conclua o procedimento, com a emissão do parecer conclusivo da Comissão Processante.

Art. 6º. - O presente processo administrativo seguirá a legislação municipal pertinente e, subsidiariamente e no que couber, as disposições previstas na Lei Federal nº. 9.784/1999 de 29 de janeiro de 1999.

Art. 7º. - O Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, poderá delegar poderes para os demais membros, bem como ainda, se necessário deslocar-se para diligências tanto dentro como fora do território do município, sempre na busca e elucidação de fatos do processo.

Art. 8º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 9º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 29 de Abril de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/5766-1CB4-045E-71D2> e informe o código 5766-1CB4-045E-71D2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5766-1CB4-045E-71D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 29/04/2026 10:58:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 29/04/2026 13:16:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5766-1CB4-045E-71D2>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1889

Página 19

Outros atos



EDITAL Nº. 58/2026, 29 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO **NA SELEÇÃO PÚBLICA 003/2025** DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 003/2025 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 29 de Abril de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F2E8-F9ED-E94A-5297> e informe o código F2E8-F9ED-E94A-5297



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;
Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;
Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes;
Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;
Original e cópia da Cédula de identificação RG;
Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;
Original e cópia do título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;
Cópia do tipo sanguíneo;
Original e cópia do comprovante de residência;
Original e cópia do número do PIS;
Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;
Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
Original e cópia do registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem);

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	PEDRO FLORIANO DE BARROS FILHO

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F2EB-F9ED-E94A-5297> e informe o código F2EB-F9ED-E94A-5297





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2E8-F9ED-E94A-5297

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 29/04/2026 10:54:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F2E8-F9ED-E94A-5297>



EDITAL Nº. 59/2026, 29 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA 004/2024 conforme os termos do Edital de inscrições torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público através do regime jurídico único – estatutário.

A partir da publicação deste edital de convocação e comunicação via endereço eletrônico, o candidato terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis para POSSE, para tanto o mesmo deverá apresentar toda documentação exigida no Anexo I deste Edital, sob pena de perda do direito à nomeação (exercício).**

O não cumprimento das obrigações impostas neste edital nos prazos por ele assinalados implicará, **automaticamente**, na desistência da função e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 29 de Abril de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/1187-25AB-57B5-6BE5> e informe o código 1187-25AB-57B5-6BE5





DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

1. Original e cópia da Certidão de Nascimento atualizada, se solteiro(a);
2. Original e cópia da Certidão de Casamento atualizada, se casado(a);
3. Original e cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
4. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos dependentes;
5. Original e cópia da Declaração de Escolaridade dos dependentes;
6. Original e cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
8. Original e cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
9. Cópia do número da conta bancária junto à agência de Tarumã do Banco Bradesco;
10. Original e cópia do Título de Eleitor;
11. Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
12. Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade - Superior em Psicologia;
13. Original e cópia do Registro Profissional no Conselho de Classe, quando for requisito para investidura no cargo;
14. Cópia do comprovante de tipo sanguíneo (este exame não é custeado pela Prefeitura);
15. Original e cópia do comprovante de residência;
16. Original e cópia do número do PIS/NIT/PASEP;
17. Original e cópia da Carteira de Vacinação atualizada (este documento deverá ser apresentado ao Médico do Trabalho para avaliação);
18. Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
19. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Declaração do Imposto de Renda 2025);
20. Original e cópia do registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia).

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º	BIANCA ROQUE MENDES

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1187-25AB-57B5-6BE5> e informe o código 1187-25AB-57B5-6BE5

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1187-25AB-57B5-6BE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 29/04/2026 14:17:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1187-25AB-57B5-6BE5>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1889

Página 25

Demonstrativo de receitas e despesas



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 1/1

RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino			
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	18.276.000,00	18.276.000,00	3.974.857,15
IMPOSTOS	16.508.000,00	16.508.000,00	3.343.201,26
1112.50.0.1.01.01 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - PRINCIPAL	2.688.000,00	2.688.000,00	224.126,54
1112.50.0.1.01.02 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA -	158.000,00	158.000,00	14.658,40
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.419.000,00	1.419.000,00	253.628,62
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	2.920.000,00	2.920.000,00	645.596,47
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - IN RFB 1234/2012	523.000,00	523.000,00	100.221,76
1114.51.1.1.00.01 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	6.818.000,00	6.818.000,00	828.229,20
1114.51.1.1.00.02 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.982.000,00	1.982.000,00	1.276.740,27
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.320.500,00	1.320.500,00	444.761,48
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	979.000,00	979.000,00	363.845,70
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	500,00	500,00	0,00
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	341.000,00	341.000,00	80.915,78
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	447.500,00	447.500,00	186.894,41
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.000,00	2.000,00	273,22
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	200.000,00	200.000,00	145.440,43
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	500,00	500,00	1.452,56
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	148.000,00	148.000,00	23.483,01
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	96.000,00	96.000,00	16.245,19
TRANSFERÊNCIAS	79.990.500,00	79.990.500,00	20.322.388,59
FEDERAIS	36.181.500,00	36.181.500,00	8.195.256,92
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	29.300.000,00	29.300.000,00	8.152.101,64
1711.51.2.1.00.01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
1711.51.2.1.00.02 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
1711.51.2.1.00.03 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	1.384.500,00	1.384.500,00	0,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.897.000,00	2.897.000,00	43.155,28
ESTADUAIS	43.809.000,00	43.809.000,00	12.127.131,67
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	39.524.000,00	39.524.000,00	9.779.700,89
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.981.000,00	3.981.000,00	2.276.602,52
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	304.000,00	304.000,00	70.828,26
TOTAL DAS RECEITAS	98.266.500,00	98.266.500,00	24.297.245,74
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	15.201.200,00	15.201.200,00	4.064.477,44
FEDERAIS	6.439.400,00	6.439.400,00	1.639.051,27
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	5.860.000,00	5.860.000,00	1.630.420,25
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	579.400,00	579.400,00	8.631,02
ESTADUAIS	8.761.800,00	8.761.800,00	2.425.426,17
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	7.904.800,00	7.904.800,00	1.955.940,12
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	796.200,00	796.200,00	455.320,44
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	60.800,00	60.800,00	14.165,61
TOTAL LÍQUIDO	83.065.300,00	83.065.300,00	20.232.768,30

TARUMA, 29 de Abril de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabricao Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1889

Página 26



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 1/2

RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO 1º TRIMESTRE

RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
02	- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		1.935.000,00	1.935.000,00	332.380,77
	200 0000	-	1.935.000,00	1.935.000,00	314.192,74
		1724.51.0.1.00.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - MERENDA ESCOLAR	743.000,00	743.000,00	166.216,00
		1724.51.0.1.00.02 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - TRANSPORTE ESCOLAR R	1.192.000,00	1.192.000,00	147.976,74
	200 0222	- DEMANDA 072533 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA - P/	0,00	0,00	18.188,03
		2422.51.0.1.00.01 - DEMANDA 72533 - (PAINSP) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT	0,00	0,00	18.188,03
05	- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		1.864.000,00	1.864.000,00	486.268,48
	282 0000	- RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	1.200.000,00	1.200.000,00	366.765,48
		1714.50.0.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.200.000,00	366.765,48
	285 0000	- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PN/	649.000,00	649.000,00	119.503,00
		1714.52.0.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	649.000,00	649.000,00	119.503,00
	288 0000	- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	15.000,00	15.000,00	0,00
		1714.53.0.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PNATE - PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02	- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		0,00	0,00	2.974,29
	200 0000	- EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.166,62
		1321.01.1.1.00.25 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 9493-5	0,00	0,00	1.166,62
	200 0222	- EDUCAÇÃO	0,00	0,00	701,44
		1321.01.1.1.00.26 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 19823-4	0,00	0,00	701,44
	220 0030	- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.106,23
		1321.01.1.1.00.27 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 20797-7	0,00	0,00	1.106,23
05	- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		0,00	0,00	24.264,07
	200 0000	- EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.729,61
		1321.01.1.1.00.43 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 19737-8	0,00	0,00	50,45
		1321.01.1.1.00.49 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 19261-9	0,00	0,00	101,20
		1321.01.1.1.00.50 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 19484-0	0,00	0,00	1.577,96
	282 0000	- RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	21.683,82
		1321.01.2.1.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 19441-7	0,00	0,00	21.683,82
	285 0000	- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PN/	0,00	0,00	850,64
		1321.01.1.1.00.51 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA 9093-X	0,00	0,00	850,64
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB):			3.799.000,00	3.799.000,00	845.887,61

FUNDEB

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
TRANSFERÊNCIAS					
02	- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		19.232.000,00	19.232.000,00	5.066.255,18
	260 0000	- EDUCAÇÃO - FUNDEB	18.032.000,00	18.032.000,00	4.762.388,67
		1751.50.0.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB - PRINCIPAL	18.032.000,00	18.032.000,00	4.762.388,67
	260 0700	- EDUCAÇÃO - FUNDEB	1.200.000,00	1.200.000,00	303.866,51
		1715.52.0.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UN	1.200.000,00	1.200.000,00	303.866,51
05	- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		0,00	0,00	2.142,86
	260 7004	- EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	2.142,86
		1715.53.0.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À	0,00	0,00	2.142,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS E RESTITUIÇÕES					
02	- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		114.000,00	114.000,00	30.189,76
	263 0000	- REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	114.000,00	114.000,00	30.189,76
		1321.01.1.1.00.02 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	114.000,00	114.000,00	30.189,76
SUBTOTAL DE FUNDEB:			19.346.000,00	19.346.000,00	5.098.587,80



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1889

Página 27



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

NovoServ

RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Página: 2/2

SUBTOTAL DE Receitas da Complementação do Fundeb (*):	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	23.145.000,00	23.145.000,00	5.944.475,41

Receitas da Complementação do Fundeb (*)

	Transferências Recebidas	Receitas de aplicações financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	303.866,51	0,00
Complementação da União ETI (**)	2.142,86	0,00

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.

(**) Recursos para ampliação de matrículas em Educação em Tempo Integral (ETI) no âmbito do Fundeb, conforme EC 135/2024, que incluiu os incisos XIV e XV ao art. 212-A da Constituição Federal.

TARUMA, 29 de Abril de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Fabrizio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1889

Página 28



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 1/2

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 1º TRIMESTRE

	RECEITAS DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	18.032.000,00	4.762.388,67		
Impostos e Transf. de Impostos - Rendimentos de Aplic. Financeira e Restituições (II)	114.000,00	30.189,76	15.201.200,00	4.064.477,44
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplic. Financeira (IV)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplic. Financeira (VI)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	1.200.000,00	303.866,51		
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Apli. Financeiras (VIII)	0,00	0,00		
Complementação da União - ETI - Principal (IX)	0,00	2.142,86		
Complementação da União - ETI - Rendimentos de Aplic. Financeiras (X)	0,00	0,00		
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	19.346.000,00	5.098.587,80		

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		Transferências Recebidas	Retenções
Receitas FUNDEB, exceto Compl. da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	18.146.000,00	4.762.388,67	4.064.477,44
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	12.702.200,00		697.911,23
		Diferença (Recebido - Retido):	
		(GANHO)	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL (min. 90%)*	25.183.214,06	130,17	4.779.311,96	93,74	4.779.311,96	93,74	4.557.523,22	89,39
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR (min. 70%)	18.197.501,51	94,06	4.493.813,54	93,72	4.493.813,54	93,72	4.272.024,80	89,10
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	6.985.712,55		285.498,42		285.498,42		285.498,42	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

DEDUÇÕES

Profissionais da Educação Básica* - exceto Complementação da União VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1889

Página 29



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 2/2

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 1º TRIMESTRE

DEDUÇÕES					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS					
TOTAL (min 90%)* **	4.779.311,96	93,74	4.779.311,96	93,74	4.557.523,22 89,39
Profissionais da Educação Básica* Exceto VAAR (min. 70%)	4.493.813,54	93,72	4.493.813,54	93,72	4.272.024,80 89,10
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Outras	285.498,42		285.498,42		285.498,42

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00				
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%				
Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil					
Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TARUMA, 29 de Abril de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64
Fabricio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-64

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98
Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1889

Página 30



MUNICIPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026
Página: 1/1

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEF - PERÍODO 1º TRIMESTRE

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO APLICADAS

Saldo Remanescente de Exercícios Anteriores	0,00
Receita de Aplicações Financeiras no Exercício	0,00
TOTAL DAS RECEITAS A APLICAR NO EXERCÍCIO	0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEF

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO								
TOTAL	15.732.446,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Magistério	11.697.501,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	4.034.945,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES								
Magistério			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensõe			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL								
Magistério								
Outras								

TARUMA, 29 de Abril de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabricao Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 29 de abril de 2026

Ano IV - Edição Nº 1889

Página 31



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2026

Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 1º TRIMESTRE		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	18.276.000,00	3.974.857,15			
Transferências da União	36.181.500,00	8.195.256,92			
Transferências do Estado	43.809.000,00	12.127.131,67			
Total	98.266.500,00	24.297.245,74	TOTAL (25%)	24.566.625,00	6.074.311,44
Retenções ao FUNDEB	15.201.200,00	4.064.477,44			
Receitas Líquidas	83.065.300,00	20.232.768,30			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada para o Exerc.		Despesa Empenhada até o Período		Despesa Liquidada até o Período		Despesa Paga até o Período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	28.016.182,44	28,51	7.864.179,59	32,37	6.452.491,14	26,56	6.313.423,84	25,99
Ensino Fundamental	8.930.899,57	9,09	3.014.345,61	12,41	1.847.349,65	7,60	1.765.874,99	7,27
Educação Infantil	3.884.082,87	3,95	785.356,54	3,23	540.664,05	2,23	483.071,41	1,99
Retenções ao FUNDEB	15.201.200,00	15,47	4.064.477,44	16,73	4.064.477,44	16,73	4.064.477,44	16,73
DEDUÇÕES								
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			7.864.179,59	32,37	6.452.491,14	26,56	6.313.423,84	25,99
Ensino Fundamental			3.014.345,61	12,41	1.847.349,65	7,60	1.765.874,99	7,27
Educação Infantil			785.356,54	3,23	540.664,05	2,23	483.071,41	1,99
Retenções ao FUNDEB			4.064.477,44	16,73	4.064.477,44	16,73	4.064.477,44	16,73

TARUMA, 29 de Abril de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal
CPF: 164.XXX.XXX-64

Fabrizio Marcelo de Oliveira
Analista Contábil
CPF: 463.XXX.XXX-84

Adriana Balejo Piedade da Silva
Prefeita Municipal
CPF: 130.XXX.XXX-98

Crislaine Karen Leite Silva
Agente Administrativo
CPF: 420.XXX.XXX-30

